ANEXO 6

ESTRUTURA TARIFÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SAAES) NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

1. Estrutura tarifária

As LICITANTES, na formulação de suas PROPOSTAS, devem considerar a estrutura tarifária conforme segue:

Tabela 1 - Tarifas por Categoria e Faixa de Consumo

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.		
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO - m³**	**VALOR TARIFA R$/m³ (ARESC 365/2025)**
RESIDENCIAL SOCIAL	0 A 10	R$ 0,79
	11 A 25	R$ 2,25
	26 À >	R$ 13,18
RESIDENCIAL	0 À 10	R$ 4,19
	11 À 25	R$ 7,83
	26 À 50	R$ 11,00
	51 À >	R$ 13,18
COMERCIAL	0 À 10	R$ 6,31
	11 À 50	R$ 10,80
	51 À >	R$ 13,18
INDUSTRIAL E PÚBLICA	0 À 10	R$ 6,31
	11 À >	R$ 10,47
MICRO E PEQUENO COMERCIO	0 À 10	R$ 4,46
	11 À >	R$ 10,47

Tabela 2 - Serviços Complementares:

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.		
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)
EMISSÃO 2° VIA DE FATURA	EXTRAVIO	R$ 4,85
	POR CULPA DA CONCESSIONÁRIA	GRATUITO
	EMITIDA PELA USUÁRIO POR MEIO DE INTERNET	GRATUITO
RELIGAÇÃO	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - FALTA PAGAMENTO	R$ 31,83
	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO REGULAMENTAR	R$ 163,96
	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - CORTE LACRE VIOLADO	R$ 202,38
	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - FALTA PAGAMENTO	R$ 91,35
	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - SANÇÃO REGULAMENTAR	R$ 259,33
TAXA ENTREGA FATURA	VIA CORREIO	R$ 1,67
DESLOCAMENTO RAMAL PREDIAL	DIÂMETRO 1/2" E 3/4 EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R$ 149,11
	DIÂMETRO 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R$ 113,26
	DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$ 47,03
	DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$ 58,67
	DIÂMETRO SUPERIOR A 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$ 58,79

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
	DIÂMETRO SUPERIOR A 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	63,17
FORNECIMENTO ESPECIAL DE ÁGUA POR CARRO PIPA	A PEDIDO DO CLIENTE PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS - PREÇO POR CARGA TRANSPORTADA	R$	239,98
INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2 E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R$	123,52
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2 E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R$	123,52
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	366,54
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	366,54
	RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R$	42,39
	RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R$	42,39
	RESIDENCIAL - DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R$	112,32
	RESIDENCIAL - DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R$	112,32
	RESIDENCIAL - DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	366,54
	RESIDENCIAL - DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	366,54
SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE	A PEDIDO DO CLIENTE	R$	44,79
SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO	DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R$	36,79

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO	DIÂMETRO DE 1" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R$	78,34
	DIÂMETRO DE 1 1/2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R$	125,58
	DIÂMETRO DE 2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R$	182,38
	DANIFICADO DIÂMETRO 1/2" E 3/4" CAPACIDADE 3 M³/H	R$	239,01
	DANIFICADO DIÂMETRO 3/4" CAPACIDADE 5 M³/H	R$	249,33
	DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 7 M³/H	R$	493,40
	DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 10 M³/H	R$	473,41
	DANIFICADO DIÂMETRO 2" 30 M³/H	R$	1.131,27
	DANIFICADO DIÂMETRO 2" CAPACIDADE 300 M³/H	R$	2.395,04
	DANIFICADO DIÂMETRO 3" CAPACIDADE 1100 M³/H	R$	3.273,37
	DANIFICADO DIÂMETRO 4" CAPACIDADE 1800 M³/H	R$	4.702,06
	DANIFICADO DIÂMETRO 6" CAPACIDADE 4000 M³/H	R$	16.103,10
	INVERTIDO CONSUMIDOR NORMAL	R$	213,26
	INVERTIDO GRANDE CONSUMIDOR	R$	213,26
	MANUTENÇÃO CORRETIVA (DESGASTE)	R$	-
	LACRE VIOLADO	R$	75,45
ANÁLISE DE ÁGUA FÍSICO QUÍMICO	ACIDEZ	R$	18,25
	ALCALINIDADE FENOLFTALEÍNA	R$	18,25
	ALCALINIDADE TOTAL METILORANGE	R$	18,25
	ALUMÍNIO RESIDUAL	R$	28,49
	BIÓXIDO/CARBONO	R$	8,79
	CÁLCIO	R$	8,79
	CLORETOS	R$	18,25
	CLORO RESIDUAL	R$	18,25
	CONDUTÂNCIA ESPECÍFICA	R$	18,25

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
ANÁLISE DE ÁGUA FÍSICO QUÍMICO	CONTAGEM PADRÃO / PLACA	R$	127,03
	COR APARENTE	R$	18,25
	COR REAL	R$	18,25
	DURETA TOTAL	R$	18,25
	DUREZA CÁLCIO	R$	8,79
	DUREZA MAGNÉSIO	R$	8,79
	FERRO	R$	28,49
	FLUORETO	R$	28,49
	FOSFATO TOTAL	R$	137,59
	MAGNÉSIO	R$	28,49
	NITRATOS	R$	43,52
	NITRITOS	R$	43,52
	OXIGÊNIO CONSUMIDO/MEIO ÁCIDO	R$	28,49
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO	R$	28,49
	PH	R$	18,25
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	R$	27,84
	SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS / 105 °C	R$	32,24
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS / 550 °C	R$	32,24
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS / 550 °C	R$	48,33
	SÓLIDOS TOTAIS / 105 °C	R$	25,91
	SÓLIDOS SUSPENSOS VOLÁTEIS / 550°C	R$	18,25
	SULFATO TOTAL	R$	32,49
	TURBIDEZ	R$	18,25
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	DETERMINAÇÃO NÚMERO MAIS PROVÁVEL DE COLIFORMES TOTAIS / E. COLLI	R$	32,49
CONSERTO CAVALETE	DANIFICADO	R$	43,29
DESLOCAMENTO CAVALETE	DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 2" - MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	44,64
	DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2" - MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	44,64
	DIÂMETRO NOMINAL 1/2" E 3/4"	R$	44,64

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
	DIÂMETRO NOMINAL 1" - MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	44,64
REDE DE ESGOTO - DESLOCAMENRO DA CAIXA DE PASSAGEM	DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	93,76
	DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	840,90
	DIÂMETRO NOMINAL 4" MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	303,42
	DIÂMETRO NOMINAL 4" FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,76
REDE DE ESGOTO - DESOBSTRUÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM	IMÓVEL COM 1 ECONOMIA	R$	64,55
	IMÓVEL COM 2 OU MAIS ECONOMIAS	R$	100,39
LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO	DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	466,68
	DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	466,68
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	185,21
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	185,21
	NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO	R$	84,16
	RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO	R$	84,16
	RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	167,99
	RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	167,99
	RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO / MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 4" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	303,33

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)	
REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNCEDIDO PELO CLIENTE	R$	93,59
	CAIXA DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNCEDIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R$	840,89
	REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE INSPEÇÃO DANIFICADA	R$	148,63
REDE DE ESGOTO DECLARAÇÃO	PARA PROCESSO DO HABITE-SE	R$	26,72
VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO	IMÓVEL COM ATÉ 2 ECONOMIAS	R$	33,01
	IMÓVEL COM MAIS DE 2 ECONOMIAS	R$	33,01

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.			
INFRAÇÃO	**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**	**VALOR PROPOSTO R$**	
COBRANÇA DE INFRAÇÃO	INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL - CLIENTE NORMAL	R$	235,50
	INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL - GRANDE CLIENTE	R$	319,16
	INTERCONEXÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO	R$	137,59
	SANÇÃO REGULAMENTAR	R$	112,96
	TORNEIRA ANTES DO HIDRÔMETRO	R$	106,56
	VIOLAÇÃO LACRE HIDRÔMETRO/CAVALETE	R$	63,67
	VIOLAÇÃO NO RAMAL PREDIAL	R$	120,63
	HIDRÔMETRO INVERTIDO GRANDE CLIENTE	R$	133,27

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025. RESOLUÇÃO ARESC Nº 365 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.		
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	VALOR R$ (ARESC 365/2025)
	VIOLAÇÃO LACRE LIGAÇÃO CORTADA (CAVALETE)	R$ 63,67
	HIDRÔMETRO INVERTIDO CLIENTE NORMAL	R$ 133,27

1.1. A apuração do volume de esgoto tomará por base o volume de água faturado;

1.2. As economias não hidrometradas ou com fornecimento não medido deverão ter como estimativa o faturamento de consumo o equivalente a 10m³;

1.3. Todas as Projeções Econômico-Financeiras deverão tomar por base as tarifas, estabelecidas neste Anexo e no Anexo V, assim como as condições de reajuste e revisão constantes no CONTRATO DE CONCESSÃO.

1.4. Para o USUÁRIO ser enquadrado com a tarifa social, deverá requerer o cadastro de sua ECONOMIA junto a CONCESSIONÁRIA, mediante a comprovação conjunta dos seguintes requisitos:

- Possuir renda familiar não superior a 1 (um) salário mínimo mensal, a qual deverá ser comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Guia de Recolhimento para Previdência Social ou outro documento equivalente;
- Ser proprietário de um único imóvel e que destinado exclusivamente a sua moradia e de sua família;
- Unidade usuária ser classificada como residencial;
- Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- O benefício é por família, ou seja, uma única ligação vinculada a pessoa responsável junto ao cadastro da CONCESSIONÁRIA.

A concessão do benefício da tarifa social será limitada ao percentual de 5% do número total de ligações residenciais existentes no SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

Não poderão ser cadastrados os USUÁRIOS que se encontrem na condição de inadimplência junto a CONCESSIONÁRIA;

Anualmente, os beneficiados com a tarifa social deverão renovar o seu cadastramento, devendo na oportunidade apresentar a mesma documentação para comprovar a continuidade de seu enquadramento nas condições exigidas.

Perderão a condição de beneficiário da tarifa social os usuários que:

a) Não mais se enquadrarem em qualquer das condições exigidas no item 1.4 (acima);

b) Não renovarem anualmente o seu cadastro junto à concessionária, conforme prazo estipulado anteriormente;

c) Se utilizarem de qualquer tipo de irregularidade nas ligações de água e de esgoto de seu imóvel, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis.